



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paracambi
Secretaria Municipal de Educação e Esportes

**EDITAL - Programa Preparatório 2017
Pré-Técnico**

Objetivo: Cumprir a Lei Municipal nº 1.211/2016 que instituiu o Projeto Municipal Pré-Técnico (De Incentivo ao Acesso ao Ensino Técnico), preparando os alunos do 9º e 8º ano do ensino fundamental da prefeitura municipal de Paracambi para os processos seletivos que a rede pública oferece na última etapa da educação básica, ou seja, **ensino médio - formação geral** ou **ensino médio - formação tecnológica**.

Qual a importância do projeto para a cidade de Paracambi?

Os cursos técnicos possuem características favoráveis para o estudante e o mercado de trabalho, que vem sentindo a falta de trabalhadores qualificados. O ensino técnico é o caminho mais curto para o mercado de trabalho com perspectivas de ingresso ao ensino superior. Futuramente teremos profissionais qualificados e preenchendo vagas de emprego de empresas instaladas dentro e fora da nossa cidade, trazendo assim mais giro de capital em nosso Município. A permanência maior do aluno na escola é outro fator importante para o pai que trabalha o dia todo, e acaba sendo uma despreocupação em saber que o seu filho não se encontra na rua.

Qual a importância do projeto para o aluno da rede pública municipal de ensino?

Além de aumentar o conhecimento adquirido e fortalecer o conteúdo da sala de aula com prática de resolução de exercícios, os discentes aumentam as chances de conquistar uma vaga no processo seletivo de sua preferência em escolas técnicas.

Do curso preparatório:

O Preparatório Municipal Pré-Técnico contará com vagas para aproximadamente 300 alunos da rede municipal de ensino, divididos em 4 polos:

- | | |
|---|---|
| - Hélio Ferreira - 1 Turno
- 13h45min às 17h00min | - Nicola Salzano - 2 Turnos
- 13h45min às 17h00min
- 17h15min às 20h30min |
| - Odete Teixeira - 1 Turno
- 13h45min às 17h00min | - Phirro do Valle - 2 Turnos
- 13h45min às 17h00min
- 17h15min às 20h30min |

Da Inscrição:

O preparatório Pré-Técnico terá o seguinte procedimento de inscrição:

1ª etapa: cadastro online

Link: <http://bit.ly/PreTecnico>

A 1ª etapa de inscrição poderá ser feita em qualquer lugar que possua acesso à internet, tais como computador de casa, celular e tablet. Se ainda assim o aluno não possuir condições de realizar a inscrição, TODAS as secretarias escolares terão a ficha de pré-inscrição (**Anexo 01**) na escola.





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paracambi
Secretaria Municipal de Educação e Esportes

2ª etapa: Entrega da documentação e Assinatura do Termo de Responsabilidade (Anexo 02).

A entrega dos documentos deverá ser realizada a partir do dia 20/02 ao dia 24/02 das 08:00 às 17:00 horas na secretaria da escola onde o aluno estuda.

Requisitos para realização do curso:

- Ser aluno da rede municipal de ensino de Paracambi.
- Estar devidamente matriculado no 8º ou 9º ano de ensino.
- Realizar as 2 etapas de inscrição.
- Apresentar todos os documentos comprobatórios quando solicitados.

Da Publicidade

Conforme a Lei Municipal nº 1.211/2016 deverá ser estimulada a realização do curso para o máximo de alunos possíveis que atenderem o pré-requisito definido no projeto. Para que esta eficiência seja alcançada, o órgão municipal de Comunicação realizará divulgação em massa nas redes sociais e no site da Prefeitura Municipal de Paracambi. Além desta ação, todos os colégios da rede municipal receberão o edital em questão com as devidas orientações.

Da escolha do Polo

A escolha do polo será, inicialmente, realizada pelo aluno, para o local de maior preferência, respeitando o limite de vagas destinadas para o polo em questão. Esta escolha deverá, também, ser confirmada pelo seu responsável no ato da assinatura do termo de responsabilidade.

Da realização das aulas.

As aulas terão início no dia 07 de março de 2017, contemplando cerca de 300 alunos do município de Paracambi divididos em 10 turmas da seguinte forma:

Polo	Tarde		Noite	
	8º Ano	9º Ano	8º Ano	9º Ano
Hélio Ferreira	30	30		-
Odete Teixeira	30	30		-
Nicola Salzano	30	30	30	30
Phirro do Valle		-	30	30



"Seja esperto: não use drogas!"



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paracambi
Secretaria Municipal de Educação e Esportes**

Anexo 01

PRÉ INSCRIÇÃO

Dados

Nome: _____

Sexo: () Feminino () Masculino

Escola de Origem: _____

Nível de escolaridade: () 8ano () 9 ano

Email: _____

Nome do

Responsável: _____

Parentesco: _____

Telefone de contato: ()_____

Celular: ()_____

Pólo de realização do curso:

()Hélio Ferreira – Tarde

()Nicola Salzano – Tarde

()Nicola Salzano – Noite

()Odete Teixeira – Tarde

()Phirro do Valle – Tarde

()Phirro do Valle – Noite



"Seja esperto: não use drogas!"



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paracambi
Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Anexo 02 - Termo de Responsabilidade

Pelo presente Termo, eu _____, Portador(a) do RG nº _____, CPF _____, responsável legal pelo(a) aluno(a) _____, matriculado(a) no () 9º ano ou () 8º ano nesta Instituição de Ensino, adere às normas e convenções do presente Termo de Responsabilidade do Curso Pré – Técnico, estabelecidas neste instrumento, as quais deverão ser cumpridas integralmente pelo (a) aluno(a) acima mencionado (a), ora representado(a), durante o período em que estiver matriculado.

A Constituição Federal em seu Artigo 208, parágrafo 3, determina que é dever da escola e dos pais garantirem a frequência do aluno às aulas;

Conforme a Lei nem seu Artigo 54, parágrafo 3, do Estatuto da Criança e do Adolescente, é dever do responsável acompanhar o processo pedagógico e garantir a frequência ao aluno à escola;

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nem seu artigo 24, determina a frequência mínima de 75% das aulas para aprovação.

Diante disso, assumo o compromisso de zelar pela vida escolar do (a) aluno (a) por meio das seguintes ações:

1. Acompanhar a realização das atividades que deverão ser desenvolvidas em casa, pelo aluno, quando houver;
2. Comparecer às reuniões convidados e /ou convocados pela escola;
3. Zelar pela frequência do aluno às aulas, informando à escola imediatamente o motivo da ausência, quando esta for necessária; falta de 15 dias consecutivos sem uma justificativa legal, o aluno será desligado do curso, possibilitando uma nova vaga para o candidato do cadastro de reserva;
4. Manter o uso do uniforme (camisa, calça, saia ou bermudão jeans, ou nas cores: preta ou azul escuro) em todas as atividades escolares;
5. Observar e cumprir os horários de funcionamento do Projeto. Porém em caso de atraso, a entrada será somente com justificativa do responsável, pois atrasos e faltas recorrentes, serão encaminhados à Coordenação Geral do Projeto e o (a) aluno (a) poderá ser desligado do curso, possibilitando uma nova vaga para o candidato do cadastro de reserva;
6. O aluno que apresentar indisciplina será encaminhado à Coordenação Geral do Projeto, após duas tentativas de orientação sobre os objetivos do projeto pelo Coordenador do Polo, o aluno poderá ser desligado do curso possibilitando uma nova vaga para o candidato do cadastro de reserva;
7. O Pré-Técnico não se responsabiliza por celular ou qualquer aparelho eletrônico durante o curso, e também não permite a sua utilização durante as aulas;
8. Manter em bom estado as fotocópias usadas pelos professores em aula, e demais materiais escolares de uso pessoal ou comum coletivo;
9. A distribuição do material didático do curso é de competência do Pré – Técnico, e cabe ao aluno, zelar por ele, assim como trazê-lo nas aulas quando for solicitado pelo professor.
10. Em caso de falta de energia elétrica ou chuva forte ou qualquer situação que ponha em risco a segurança do aluno, o mesmo será dispensado. Caso este aluno não possa ir sozinho para casa, faça o registro da não liberação na linha abaixo, informando quem estará autorizado a buscá-lo e informando o telefone de alguém para futuros contatos.

Autorizado (a) _____

Telefone () _____

Paracambi, _____ de _____ de 2017.

Responsável legal

Coordenação Pré-técnico



"Seja esperto: não use drogas!"